

EIXO TEMÁTICO 2 | TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

“QUESTÃO MIGRATÓRIA” E MOBILIDADE DO TRABALHO: migração
como expressão da “questão social”

“MIGRATION ISSUE” AND LABOR MOBILITY: migration as an expression of the
“social issue”

Bruna Soares Farias¹

RESUMO

O presente artigo busca apreender a migração como expressão da “questão social”, com objetivo de expor as particularidades da “questão migratória” e seus desdobramentos contextualizados na dinâmica da mobilidade do trabalho no modo de produção capitalista, mediante pesquisa bibliográfica de caráter exploratório. Constatou-se que tal fenômeno é reflexo da mobilidade imposta à força de trabalho no capitalismo e a tentativa de defini-lo para além deste contexto está no mesmo âmbito político de enfrentamento às expressões da “questão social”, no sentido de mitigá-las dentro da própria estrutura que as produz e através delas se mantém.

Palavras-chave: Questão migratória; questão social; migração; mobilidade do trabalho.

ABSTRACT

This article seeks to understand migration as an expression of the “social issue”, aiming to expose the particularities of the “migratory issue” and its consequences contextualized in the labor mobility dynamics of the capitalist mode of production, through exploratory bibliographical research. It was found that this phenomenon is a reflection of the mobility imposed on the workforce in capitalism and attempting to define it beyond this context is in the same political scope as confronting the expressions of the “social issue”, in the sense of mitigating them within of the very structure that produces and is maintained through them.

Keywords: Migratory issue; social issue; migration; labor mobility.

¹ Assistente social vinculada à Equipe Migração da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Justiça e Políticas sobre Drogas da Prefeitura da Cidade do Recife (SDSDHJPD/PCR) em cargo estatutário correspondente e na função de supervisão. Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). E-mail: bsfarias@live.com

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca identificar características particulares da migração como expressão da “questão social” a partir de uma ótica de totalidade, considerando para além da dimensão técnico-operativa as dimensões teórico-metodológica e ético-política que compõem a práxis profissional do Serviço Social. O artigo sistematiza elementos teóricos que foram apreendidos ao longo da construção da monografia da autora para sua conclusão do curso de Serviço Social na Universidade Federal de Pernambuco, estudo que fundamentou sob tal ótica uma discussão sobre o atendimento a migrantes venezuelanos na cidade do Recife.

O termo “mobilidade do trabalho” é utilizado com maior frequência no âmbito da Geografia Humana, mas a qualidade que descreve não é fundamental apenas para compreender o fenômeno das migrações.

O esforço para explicá-lo, através do que formulou o economista Jean-Paul de Gaudemar no seu livro *Mobilidade do Trabalho e Acumulação do Capital*, escrito em 1977, se trata de igual esforço para compreender as dinâmicas que são razão da existência do Serviço Social (Netto, 2001).

O movimento migratório é apenas um dos “modos de passagem da mão-de-obra disponível para as esferas de valorização do capital e [...] de intensificação e produtivização desta mão-de-obra” (Gaudemar, 1977, p. 21). Outras formas, como veremos, se traduzem no “encorajamento do desenvolvimento das camadas mais móveis e o controle da imigração estrangeira”, no “desenvolvimento da formação profissional”, e na “produtivização de todo o trabalho, tanto o industrial como ‘terciário’ (tarefas produtivas, indiretamente produtivas e reprodutivas)” (Gaudemar, 1977, p. 21).

Nesse sentido, a primeira sessão busca apreender os fenômenos atuais em torno da mobilidade do trabalho e da migração que conformam as expressões da questão social no capitalismo contemporâneo, trabalhando com um conceito marxista de mobilidade do trabalho, intrinsecamente ligado à questão social e à acumulação capitalista. Isto ficará evidente na sequência, ao ser exposto o conceito de questão social e sua relação com mobilidade do trabalho e migração.

2 MOBILIDADE DO TRABALHO E ACUMULAÇÃO CAPITALISTA

Para compreender o conceito marxista de mobilidade do trabalho, em primeiro lugar, Gaudemar (1977) traz a relação entre a mobilidade do trabalho e o conceito de força de trabalho. Marx considera a mercadoria em suas características de valor de uso, valor de troca e presença no mercado, sendo a força de trabalho a única mercadoria capaz de, para além de gerar valor de uso, adicionar valor de troca ao valor de uso de outra mercadoria, algo impossível de ocorrer através de qualquer outro processo. Reduzido ao custo de sua produção, o valor de troca da força de trabalho torna-se muito inferior ao seu valor de uso.

O trabalhador livre, em posse desta mercadoria, assim o é em um duplo sentido: a liberdade positiva é indicada pela possibilidade de venda de sua força de trabalho da forma que supostamente julgar melhor, e a liberdade negativa coloca esta possibilidade como uma necessidade, sendo esta venda a condição última para manter sua vida, já que o trabalhador é despossuído de quaisquer outras mercadorias cuja venda seja capaz de garantir sua subsistência de forma vitalícia no atual modo de produção. É justamente a mobilidade do trabalho a condição para o exercício dessa liberdade, pois

[...] se se rejeita a imagem fixa e estereotipada de um mercado de trabalho pontual e homogêneo, se se alcança o horizonte mais vasto de um mercado de trabalho multidimensional, com a sua estrutura própria, deformando-se no tempo e no espaço, vê-se desenharem-se como formas contingentes desta 'liberdade' de compra-venda da força de trabalho as formas de uma mobilidade capitalista do trabalho. [...] Em ambos os casos, a força de trabalho deve ser móvel, isto é, capaz de manter os locais preparados pelo capital, quer tenham sido escolhidos quer impostos; móvel, quer dizer apta para as deslocações e modificações do seu emprego, no limite, tão indiferente ao conteúdo do seu emprego como o capital o é de onde investe, desde que o lucro extraído seja satisfatório. (Gaudemar, 1977, p. 190)

A partir deste pensamento, Gaudemar (1977, p. 193-194) considera condições de existência do capitalismo 1) a produção das forças de trabalho, momento onde é adquirida a mobilidade e ocorre a acumulação primitiva — a “[...] transformação do dinheiro em capital e portanto [a] formação do proletariado”; 2) a sua utilização no processo de produção, onde esta mobilidade é submetida às exigências e organização do capital e do processo de trabalho — e “[...] permite à força de trabalho adaptar-se às variações da jornada de trabalho, à permutação dos postos de trabalho, aos efeitos de uma divisão do trabalho cada vez maior”; e 3) a sua circulação entre as diferentes esferas de atividade, onde ocorre a submissão às exigências do

mercado e o trabalhador encontra-se “[...] à mercê do capital e das suas crises periódicas, se desloca de uma esfera de atividade para outra”.

No capitalismo, o trabalho é reduzido ao uso de uma mercadoria ou à troca desta por outras. Torna-se apenas mais uma coisa dentre outras tantas simples coisas. Condicionando sua mercantilização, a mobilidade da força de trabalho permite este processo de reificação e igualmente a transformação do dinheiro em mercadoria (capital), a partir do momento em que a compra e venda da primeira é o que funda esta transformação. Além disso, são os possuidores desta mercadoria que a levam ao mercado, algo que a caracteriza, junto à capacidade de gerar valor, como duplamente particular — e “[...] esta dupla particularidade é comandada pela mobilidade do trabalho, dela desenha as diferentes formas, espaciais ou setoriais, profissionais ou categoriais, etc” (Gaudemar, 1977, p. 201).

Outra de suas relações importantes é aquela percebida quanto à produtividade do trabalho. O trabalho produtivo pode se manifestar não somente na forma de produtor direto de mais-valia, “base do processo imediato de produção”, mas também nas formas que proporcionam 1) essa produção, bem como a própria exploração da força de trabalho ou 2) “[...] a transformação da mais-valia produzida, em capital, no processo de realização” (p. 205), ambas condicionadas pela primeira; por sua vez, a produtividade do trabalho existe ao serem requisitadas as condições necessárias à troca entre o capital variável² — e o trabalho produtivo, algo que implica de forma direta a sua relação com a mobilidade do trabalho, “[...] quer esta mobilidade permita a extração das forças de trabalho de esferas em que o capital não estabeleceu ainda o seu domínio, quer ela modele estas forças de trabalho segundo as exigências do capital ou quer assegure a sua circulação” (Gaudemar, 1977, p. 207).

Quanto à produção da mais-valia, esta se dá de forma absoluta, ao ser prolongada a jornada de trabalho, ou de forma relativa, a partir de mudanças na divisão do trabalho e/ou nas tecnologias aplicadas. No primeiro caso, dada a condição especial da força de trabalho como mercadoria que exige que seu consumo seja limitado, a mobilidade se expressa em diversas formas, seja no tempo em si ou no espaço, em uma indiferença a qualquer esfera da vida do trabalhador que não seja o trabalho, mesmo ao surgirem os problemas que isso implica ao

² A variação do capital refere-se à sua transformação, por um lado, em matéria-prima, auxiliar ou instrumento de trabalho, constituindo o capital constante, e por outro, em força de trabalho, constituindo o capital variável em questão. (Gaudemar, 1977)

capital — já que a mobilidade permite uma melhor adaptação ao modo de produção capitalista, surgem a partir disso diversas formas de mobilidade impostas:

As formas temporais da mobilidade do trabalho conduzem às suas formas espaciais, particularmente o êxodo rural que permite ao mercado de trabalho industrial compensar a atrofia de mão-de-obra. Mas esta fonte também se esgota, pelo menos qualitativamente. A alternância dos períodos de prosperidade e de recessão produz assim uma desqualificação progressiva das reservas de mão-de-obra. A recessão gera a pauperização e o seu cortejo de misérias, a prosperidade esgota as reservas. A partir de então, os empresários são levados a preocupar-se com a vida e a saúde do trabalhador. [...] Se formalmente as normas de duração são respeitadas, o tempo de trabalho fecha os seus poros, aumenta a sua densidade e produtividade. O homem trabalha durante menos tempo mas mais depressa e com material mais aperfeiçoado. É-lhe pedido que aplique a sua capacidade de adaptação, a sua mobilidade, a outras exigências. (Gaudemar, 1977, p. 221-222)

No segundo caso, compreende-se a sucessividade da dinâmica da mobilidade do trabalho no processo de produção da mais-valia relativa ao longo de três momentos históricos. O primeiro momento refere-se à cooperação simples, que além de concentrar e estender a força de trabalho³ também causa o aparecimento de uma “[...] nova configuração da divisão e organização do trabalho assegurando as tarefas de direção, de coordenação e de vigilância” (Gaudemar, 1977, p. 227). Dá-se uma dupla dimensão espacial, no sentido da mobilidade tornar-se “mobilidade no espaço” ao passo em que melhora a circulação de todas as mercadorias, inclusive a sua própria, e no sentido da concentração em “locais únicos e privilegiados para produzir” (Gaudemar, 1977, p. 229); e uma dimensão social, no sentido da construção uma mobilidade vertical, ou seja, da característica hierárquica de uma organização social especificamente necessária à exploração da força de trabalho.

O segundo momento refere-se à manufatura, passando para uma cooperação complexa que reafirma a hierarquia e estrutura “[...] a própria força de trabalho como força de trabalho coletivo”; dessa forma, diferenciam-se os trabalhadores “hábeis e inábeis” e a mobilidade da força de trabalho “[...] permite aos operários prestarem-se a esta hierarquização e diferenciação da sua atividade, e ao mesmo tempo moverem-se no novo espaço assim definido”, algo que atinge, por exemplo, a ciência, já que o saber é requisitado apenas ao nível coletivo e os “especialistas do saber” diferenciam-se entre outras tantas qualificações diversas

³ “Esta primeira característica implica: 1) a convergência das forças de trabalho até aqui dispersas. A cooperação inaugura então a era dos pólos de atração de mão-de-obra; 2) a extensão do seu campo de atividade, a sua utilização comum para a execução de grandes trabalhos (canais, caminhos de ferro...) mas de modo diferente do que poderiam ser os grandes trabalhos da Antiguidade no Egito ou noutro lado, em que o trabalho só se tornava coletivo pela mediação da relação individualizada senhor-escravo.” (Gaudemar, 1977, p. 227)

(Gaudemar, 1977, p. 231-232). O mesmo ocorre no plano espacial, ou seja, ainda que não se acentue em extremo a polarização neste plano, reafirma-se a divisão espacial do trabalho, especialmente quanto à separação cidade-campo. Assim, surge com a manufatura “[...] as formas de uma mobilidade generalizada do trabalho” (Gaudemar, 1977, p. 237).

No terceiro momento, o da grande indústria, o caráter subjetivo do processo de trabalho, sua dependência da ação humana, dá lugar às máquinas como instrumentos deste processo, transformando o trabalhador em seus acessórios conscientes, e a mobilidade desenvolve suas formas industriais, num efeito espacial duplo de fluxo e refluxo.

Por um lado, as máquinas simplificam as tarefas e necessitam tanto de menos força quanto de menor especialização, permitindo que se explore o trabalho também das crianças e mulheres de forma direta e que sejam expropriados os cultivadores rurais ao ser automatizada e desqualificada a produção. Novos ramos da indústria vão surgindo a partir da extensão do setor de bens de produção, gerando novos campos de atuação dedicados à construção desses bens, assim como novas necessidades coletivas, novos bens de consumo e novos postos de forma indireta — inclusive de trabalho improdutivo, através da cada vez mais complexa divisão social do trabalho.

Por outro lado, essa mobilização de novos indivíduos para mão-de-obra industrial compõe junto ao aumento da produtividade e da densidade do trabalho para além da possibilidade de aumentar sua duração, um “triplo interesse da máquina” (Gaudemar, 1977, p. 253). Rejeitada a qualificação, o rendimento cresce quão mais o faça também a quantidade de trabalhadores disponíveis para se submeter a este trabalho, ou seja, o exército industrial de reserva. O desenvolvimento qualitativo de uma determinada base técnica vai reduzir quantitativamente este exército à medida em que se estabelece, reiniciando um ciclo ao ser estabelecida uma nova base, e assim sucessivamente.

É assim que se intensificam, ainda, as divisões territoriais do trabalho, seja no âmbito regional ou no âmbito internacional, já que a migração surge como forma de absorver este exército, para além do intuito imperialista de colonizar novas terras em busca da extração de insumos diversos para o país que subsidia essa migração independente dos interesses locais. Passam a ser melhor definidos os pontos geográficos específicos de produção agrícola ou de produção industrial, e apesar da colonização supostamente espalhar a civilização, de acordo com o discurso capitalista dominante, o faz sem condicionar o local colonizado ao mesmo

acesso a capitais, ao manter-lhes nas mãos da elite colonizadora. Como traz Pereira (2018, p. 60-61):

O desenvolvimento capitalista, ao mesmo tempo que demanda o processo de homogeneização para sua reprodução ampliada, ou seja, romper com as diferenças regionais e integrar as regiões no mesmo modo de produção – daí a importância fundamental do Estado –, cria e aprofunda, pelos mesmos meios, as desigualdades regionais. [...] Dessa forma, entendemos a configuração regional no capitalismo não apenas pela simples demarcação de fronteiras territoriais, mas fruto da expansão e consolidação do desenvolvimento (desigual e combinado) desse modo de produção, atrelada, portanto, substancialmente a questão agrária e urbana como também a todo o (neo)colonialismo que dá base e fundamento histórico às formações sociais de capitalismo dependente na era imperialista. Nesse processo, as migrações populacionais tiveram e ainda tem papel central, funcionando como mecanismo regulador da superpopulação relativa e da divisão internacional (e regional) do trabalho, conseqüentemente, adensando a questão agrária (e urbana) que compõe o quadro das desigualdades regionais em determinado território.

Estabelecido o capital como relação social tanto no nível abstrato, da contradição entre trabalho e capital, quanto no nível concreto, da relação entre trabalhador e máquina, complexifica-se o papel da mobilidade na produção de mais-valia e na valorização do capital, e se pode compreender seu papel na acumulação neste modo de produção. Surge o mercado de trabalho a partir da imposição do valor de troca a toda produção, e da liberdade dada ao trabalhador de vender “a única mercadoria produtiva que se troca por capital” (Gaudemar, 1977, p. 265) — isto é, a submissão formal do trabalho ao capital, trabalho que existia previamente ao capitalismo, e posteriormente, de forma mais desenvolvida, a submissão real, quando há a introdução da mais-valia relativa.

Em suma, o autor considera que podem ser pontuadas quatro teses elaboradas por Marx para compreender como a mercantilização e o uso produtivo capitalista da mobilidade da força de trabalho se articulam no movimento de conjunto do capital, a saber: 1) a relação entre acumulação e mobilidade representa aquela entre composição orgânica e população operária; 2) dado que o movimento dos salários são resultado do ritmo da acumulação, os indivíduos não se deslocam em busca de melhores salários, de forma livre e subjetiva, porque suas exigências de subsistência são subordinadas às exigências do capital; 3) como essas exigências são decerto freadas e até certo nível moldadas pela oposição dos detentores da mercadoria força de trabalho, é a mobilidade dessa mercadoria que permite a acumulação sobretudo de capital adicional; e 4) a mobilidade “[...] permite uma baixa relativa do valor da força de trabalho, a

redução da mão-de-obra permanente, a submissão efetiva do trabalho às exigências sempre novas do capital.” (Gaudemar, 1977, p. 279)

2 A MIGRAÇÃO COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

O termo “questão social” tem em sua gênese um cunho sociopolítico e se designa como tal, para além do pauperismo em si, através da possível ruína da ordem burguesa, evidenciada pelas lutas sociais dos pauperizados. Foi de fato desvelada como parte constitutiva indissociável e necessária à manutenção da ordem vigente somente a partir dos estudos de Marx quanto à lei geral da acumulação capitalista. Nesta ordem, a escassez é produzida socialmente e “[...] resulta necessariamente da contradição entre as forças produtivas (crescentemente socializadas) e as relações de produção (que garantem a apropriação privada do excedente e a decisão privada da sua destinação)” (Netto, 2001, p. 46). Mesmo nos anos de maior expansão do capitalismo, após a Segunda Guerra Mundial, quando determinados países gozavam do Estado de Bem-Estar Social, persistia em revelar-se a “questão social” na pauperização relativa, e quando esta expansão terminou,

[...] o capital respondeu com uma ofensiva política (de início, basicamente repressiva — recorde-se o trato que ao movimento sindical brindaram a Sra. Thatcher e R. Reagan — depois fundamentalmente de natureza ideológica) e econômica. O que se seguiu é conhecido (trata-se do que Ruy Braga denominou de a restauração do capital) e não precisa ser retomado aqui: a conjunção ‘globalização’ mais ‘neoliberalismo’ veio para demonstrar aos ingênuos que o capital não tem nenhum ‘compromisso social’ — o seu esforço para romper com qualquer regulação política, extra-mercado, tem sido coroado de êxito. (Netto, 2001, p. 47)

Contextualizando o neoliberalismo, Anderson (1995) explica ter sido a reação burguesa à grande recessão econômica iniciada na década de 1970, cuja queda das taxas de lucro e alta inflação foi creditada ao poder do movimento operário “[...] que havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais” (p. 1). Assim, o papel do Estado neoliberal na economia é exclusivamente garantir o livre mercado, resultando em forte repressão dos movimentos sociais, privatizações, reforma tributária, beneficiando os mais ricos, acirrando a exploração do trabalho através da retomada de altas taxas de desemprego e constantes ataques aos direitos sociais etc.

No contexto do Brasil, apesar das políticas sociais após a Constituição Federal de 1988 serem supostamente pautadas no princípio da universalidade, o trinário neoliberal de focalização na pobreza extrema, seletividade e privatização protagoniza junto à “seguridade social” a principal contradição particular à política social (Behring; Boschetti, 2006).

Se consideramos, assim como Netto (2001), que esforços para definir precisamente o termo “questão social” devem ser saudados, o mesmo deve ser negado em relação à categoria de “migração”, em concordância com Póvoa-Neto (1997, p. 11), quando afirma que “[...] a opção por uma definição específica do que se entende por migração pode significar o ponto de partida para a análise seletiva de certos processos, enquanto outros são postos de lado”. Neste caso, ainda segundo este autor, o que se mostra é a discussão que constitui o campo da “questão migratória” no qual, ao contrário do que acontece no campo da “questão social”, ainda não existe um consenso, mas sim “[...] enfrentamento de posições políticas e metodológicas a respeito da migração” (Póvoa-Neto, 1997, p. 12).

No mesmo sentido, Vainer (1984) traz que se de um lado temos a objetividade (ou fenômeno) e, por outro, a subjetividade (ou política) — como exemplifica, temos de um lado a migração e de outro a política migratória —, contrapõe-se um par de outra natureza quando se trata da questão migratória, a saber: a questão política a ser “enfrentada” e, por outro lado, as práticas políticas de “enfrentamento”.

Como se verifica, à política, em sua acepção corrente, não mais se contrapõe o real/empírico, mas ainda e sempre a política — no caso, enquanto forma determinada de recortar o real, problematizá-lo, enfim, investí-lo. Retomando o exemplo anterior, diríamos que não é para enfrentar e resolver a migração que a política é necessária, mas sim para produzir e conduzir a questão migratória. Que isto seja obscurecido não é senão o resultado de um processo em que a questão migratória é naturalizada, isto é, aparece como atributo do próprio real. O que o discurso dominante nos diz é que a questão migratória está presente no real, cabendo à política migratória solucioná-la. O que aqui afirmamos é que a questão migratória não é senão uma das dimensões da política, posto que uma forma de organização do real e de identificação de seus pontos críticos. (Vainer, 1984, p. 5)

No campo da questão migratória, há o enfoque no qual “as migrações não podem ser encaradas fora da realidade do trabalho social, e sim como pressupostos econômicos do mesmo” (Póvoa-Neto, 1997, p. 19). A discussão quanto à migração deve perpassar questões estruturais, da produção e da reprodução social — “[...] a migração não é pois mero mecanismo de redistribuição espacial de populações, adaptando-se às solicitações do sistema econômico.

Ela configura, em suas diversas modalidades, a existência de organizações sócio-espaciais específicas” (Póvoa-Neto, 1997, p. 19).

Nesse sentido, Tavares (2018, p. 10) argumenta que toda migração tem a mesma direção econômica: todos os trabalhadores precisam vender sua força de trabalho e sempre há a “[...] expectativa de tornar-se assalariado num país mais desenvolvido que o seu país de origem”. Como elucida Biondi (2018), os atos anti-imigratórios adotados nestes países não indicam uma aversão à entrada de imigrantes ou um ato contra a globalização, tão necessária à maturidade do capital, mas sim uma maior precarização sistematizada e um controle mais preciso desses trabalhadores.

Trabalhando precariamente, os imigrantes clandestinos compõem, conjuntamente com os trabalhadores temporários nacionais, um complemento conjuntural de mão de obra para diversas empresas. Trata-se de uma mão de obra com mobilidade perfeita (máxima precariedade) e com custo mínimo (salários abaixo do mínimo e jornadas de trabalho mais longas). No caso dos imigrados, existe ainda um agravante, pois é comum que as legislações lhes neguem os mesmos direitos sindicais dos assalariados nativos, sem falar nas restrições aos direitos de associação e de manifestação. A mera possibilidade de conquistas econômicas mostra-se bastante prejudicada diante de discriminações legais que desarmam a organização e a resistência. Essa situação desvantajosa dos imigrantes remete às leis gerais da acumulação capitalista, que produz continuamente uma franja excedente de trabalhadores – excedente em relação aos horizontes de valorização do capital, e não aos valores de uso disponíveis para suprir as demandas desse contingente populacional. [...] Na mecânica capitalista, as reservas de mão de obra existem para serem acionadas ao talante do capital. E assim como o capital deve ser livre para migrar de um ramo da produção a outro, ou mesmo de um país a outro, conforme lhe for mais lucrativo – e eis aí o sentido da financeirização neoliberal e da globalização nas últimas décadas –, o mesmo sucede com a força de trabalho. Há apenas uma “singela” diferença: de um lado, as aplicações financeiras e as multinacionais são recebidas com toda pompa e honrarias; de outro, os trabalhadores migrantes são legalmente discriminados e entregues à precariedade laboral na maioria das vezes. (Biondi, 2018, p. 8-9)

Este autor chama atenção para o fato de que os direitos políticos concedidos a partir da condição de cidadão devem estar vinculados a uma determinada nação. Por sua vez, a ideia de uma nação coletiviza de forma artificial e forçada um determinado corpo de indivíduos, tornados sujeitos jurídicos sob relações sociais essencialmente individualizantes, e o diferencia do corpo estrangeiro, criando uma barreira insuperável onde nem mesmo o cidadão naturalizado está no patamar legal do cidadão nato.

Como observado por Rodrigues e Barbosa (2017), esses atos ocasionam uma concentração de pessoas em situação de migração forçada nos países mais pobres, no “Sul global”, que contém atualmente cerca de dois terços dos refugiados do mundo. Outrossim, o

princípio de “non refoulement”, ou não-devolução, prevê a responsabilidade de um Estado em relação a refugiados sob sua jurisdição, mas não essa obrigação em caso contrário. Sendo a maioria dos refugiados proveniente do Sul, e não existindo a obrigatoriedade dos países do Norte de assisti-los, ocorre a sobrecarga nos países vizinhos aos países de origem (Rodrigues; Barbosa, 2017).

Gaudemar (1977, p. 41-42) reflete, para além das lutas nos países de destino reivindicando a “obtenção de total igualdade de direitos econômicos, sociais e políticos”, sobre “o boicote à imigração e a luta por um desenvolvimento independente” nos países de origem. É uma luta pela coletiva “imobilidade”, um termo polêmico que se refere a “uma recusa das formas capitalistas de mobilidade” e não à “defesa da ‘fixidez’ que não teria outro objeto que não fosse assegurar a perenidade dos privilégios de uma aristocracia operária ou de qualquer outra elite” (Gaudemar, 1977, p. 46). A mobilidade deveria compreender o direito de se manter no local de escolha e neste poder encontrar as condições de vida, no geral, não estando a decisão subordinada ao capital — e isto se aplica, dentre outras, à escolha de migrar ou não. Como veremos no contexto do Brasil:

É quando se anuncia a aproximação do fim da escravidão, porém, que a questão da mobilização do trabalho começa a se colocar de maneira premente — e, em certa medida, angustiante. Como assegurar brancos para a lavoura? Como substituir o trabalho escravo? Inicia-se, então, longa história de intervenção do Estado no processo de mobilização e localização territoriais do trabalho. Na tentativa de recuperar os grandes traços dessa trajetória, acreditamos ser possível identificar grandes estratégias de mobilização e localização de populações que marcaram diferentes períodos da história das políticas migratórias, a saber: transição para o trabalho livre e a estratégia de transformação do escravo liberto em proletário moderno, que se inaugura com o fim do tráfico e vai até os anos 80 do século passado; substituição de escravo por imigrantes e a estratégia imigrantista-agrarista, que dominou a ação estatal do último quartel do século XIX até o final dos anos 40, com o interregno da Segunda Guerra Mundial, quando ganhou destaque a mobilização do trabalhador nacional; migrações internas e a estratégia de gestão regional dos excedentes, que predominou nas décadas de 50 e 60; integração nacional e a estratégia de racionalização territorial dos fluxos migratórios, que caracterizou as concepções e projetos da ditadura militar; fragmentação territorial, violência e a estratégia da gestão social dos migrantes, que parece marcar a etapa neo-liberal. Embora apresentadas acima como sucessivas, em muitos momentos as diferentes estratégias coexistiram. (Vainer, 2000, p. 15-16)

Afinal, existe por trás da intenção de consenso quanto ao conceito de migração, assim como no caso da própria “questão social”, a concepção de que pode ser contida, estimulada ou orientada, como posto por Póvoa-Neto (1997, p. 14), já que os indivíduos não se distribuem geograficamente de acordo com o que é mais desejável pelo capital; nas palavras do autor, “[...]”

o ‘consenso possível’ quanto às migrações talvez seja justamente o da constatação de um problema — a questão migratória”.

4 CONCLUSÃO

Partindo da apreensão marxista de mobilidade do trabalho, que em análise materialista histórico-dialética se conecta com outros conceitos e categorias relacionados à estruturação e ao movimento do capital, compreende-se que a dinâmica de acumulação capitalista configura a imposição da migração aos indivíduos dentro da divisão regional do trabalho. A partir disto, evidencia-se afinal que a crítica da economia política deve ser crítica ao discurso no qual “[...] escondidos sob conceitos macroeconômicos demasiado grandes para eles, ou pelo contrário, atomizados nas suas versões microeconômicas, os homens desaparecem da cena. E com eles, as suas lutas e as suas esperanças” (Gaudemar, 1977, p. 12). O conhecimento quanto à migração deve resguardar respeito crítico e atenção sensível às trajetórias dos migrantes, quase sempre permeadas pelo sofrimento resultante desta e de outras tantas formas de mobilidade forçada.

Observando a escassez de estudos publicados por pesquisadores do Serviço Social sobre o tema, a migração internacional é, sem dúvida, ainda pouco discutida dentro da profissão, além do fato de que os profissionais de diversos municípios têm de lidar com o público migrante sem existir uma política pública específica adequada para atendê-lo. Espera-se que a intensificação do fluxo de migrantes e refugiados no Brasil nos últimos anos possa impulsionar a atenção à pauta na práxis profissional, consequentemente subsidiando a construção de políticas municipais referentes à migração. Neste quadro, é necessário que o acompanhamento dessa construção não seja realizado apenas pelos profissionais envolvidos, mas também que exista uma mobilização maior tanto do nosso conjunto profissional para atentar ao debate quanto, concomitantemente, do público-alvo da política, ou seja, que haja o fortalecimento de mediações para enfrentar a problemática através dos sujeitos ativamente políticos nos espaços de participação e nas decisões tomadas acerca de suas próprias demandas.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, P. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, E. & GENTILI, P. (orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.
- BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.
- BIONDI, P. Capitalismo, migrações e racismo: uma análise marxista. **Anais da IV Conferência Internacional Greves e Conflitos Sociais**, São Paulo, 2018. Disponível em: <http://www.iassc2018.sinteseeventos.com.br/simposio/view?ID_SIMPOSIO=9>. Acesso em: 5 jan. 2024.
- GAUDEMAR, J. P. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.
- NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da “Questão Social”. **Temporalis**, Brasília, DF, ano 2, n. 3, p. 41-49, jan./jul. 2001.
- PÓVOA-NETO, H. Migrações internas e mobilidade do trabalho no Brasil atual. **Experimental**, São Paulo, n. 2, p. 11-24, 1997.
- RODRIGUES, V.; BARBOSA, R. Refugiados, responsabilidade e governança. **Revista Videre**, Dourados, v. 9, n. 17, p. 203-219, 1. semestre de 2017.
- TAVARES, M. A. Migração laboral: “um mal necessário”. **Anais da IV Conferência Internacional Greves e Conflitos Sociais**, São Paulo, 2018. Disponível em: <http://www.iassc2018.sinteseeventos.com.br/simposio/view?ID_SIMPOSIO=9>. Acesso em: 5 jan. 2024.
- VAINER, C. Trabalho, espaço e estado: Questionando a questão migratória. **Cadernos IPUR**, Rio de Janeiro, v. I, n. 1, p. 6-43, 1984.
- _____. Estado e migrações no Brasil: anotações para uma história de políticas migratórias. **Revista Travessia**, São Paulo, n. 36, p. 15-32, jan./abr. 2000.